



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

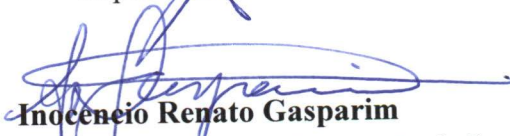
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

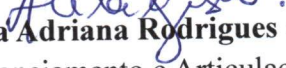
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração dos justes da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM com as seguintes empresas e valores: empresa Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F & F, vencedora do Grupo 1 , no valor R\$ 10.900,0000 (dez mil e novecentos reais) para confecção de Agenda Institucional e Calendário Institucional. Empresa, R D DAVID - Produtos Promocionais – ME, vencedora do item 3, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para fornecimento de canetas esferográficas personalizadas ; e a empresa Helen de Fatima Pires 65240103291, vencedora do item 4 , no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), vencedora do item 4 , Serviços de Plotagem, conforme especificações técnicas constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 05/2016/SUDAM, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e na Nota nº 00238/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 173/174 do Processo nº CUP: 59004/00336/2016-51.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

